



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.909

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR SEBASTIÃO EDUARDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Sebastião Eduardo da Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

[Signature]
Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

[Signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

[Signature]
José Martins de Assis
2º Secretário

[Signature]
Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

[Signature]
Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 038/14
Autoria: Vereador Paulo César Lima Conrado

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1190
DE 03 / 7 / 2014

RESOLUÇÃO Nº 3.909

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR SEBASTIÃO EDUARDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Sebastião Eduardo da Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1190 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 3 DE JULHO DE 2014